

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa aberto – Contratação de empresa para execução de serviços de implantação e remoção de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kv, secundárias, na classe de 1kv, estações transformadoras, com fornecimento de materiais, no denominado assentamento 26 de setembro, localizado na região administrativa de Vicente Pires, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. -Valor estimado da contratação R\$ 3.691.756,90 - Processo nº 00110.00000315/2024-59. Data e horário da licitação: 09 de agosto de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de julho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO - ABERTURA DOS ENVELOPES
CHAMAMENTO PÚBLICO (BEM IMÓVEL) Nº 01/2024/SEAGRI-DF
Processo Administrativo nº 00070-00002219/2024-7

A COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL DF, designada pela Portaria Nº 20, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do DF, Nº 52, pg. 23, na data de 19 de março de 2019, TORNA PÚBLICO que na data de 29 de julho de 2024 (segunda-feira), a partir das 10:00, em sessão pública, nas dependências do Edifício Sede da SEAGRI/DF, realizará a abertura do(s) envelope(s) com a finalidade de analisar a documentação e julgar a(s) proposta(s) apresentada(s) entre 23 de junho de 2024 a 24 de julho de 2024, referente ao Chamamento Público (bem imóvel) nº 01/2024/SEAGRI-DF. O extrato do resultado provisório de classificação da(s) proposta(s), será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na data provável de 31 de julho de 2024 (quarta-feira).

Brasília/DF, 24 de julho de 2024
EDSON ROHDEN
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS,
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – PAPA/DF

A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, em razão de erro material, torna pública as seguintes alterações no edital de Chamada Pública nº 02/2024, de 23 de julho de 2024 para seleção de Proposta Técnica de Venda - PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de cestas de alimentos compostas por frutas, verduras, legumes, raízes e tubérculos produzidos por agricultores familiares para promover a segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares, os empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) a alteração dos prazos e forma de entrega da documentação exigida do subitem 5.1.
- b) a alteração dos prazos citados no item 6.
- c) a alteração dos prazos citados no 3º critério de Priorização - Participação efetiva no PAPA/DF conforme subitem 7.1.

RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES

Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024

Processo: 04008-00000745/2024-17; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o FUNDO DA INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E TURISMO, CNPJ sob o nº 05.488.854/0001-82. DO OBJETO: Realização do projeto "K-FESTIVAL: FESTIVAL DA CULTURA COREANA - 2ª EDIÇÃO", a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, é um evento que visa proporcionar ao público de várias idades a oportunidade de se aproximar das interações tecnológicas atuais: Web 3.0, blockchain, NFT, realidade virtual, jogos eletrônicos e redes sociais, através da onda Hallyu, que abrange diversas idades e classes sociais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 146596639, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 24/2024 - SECTI/SICID/DICID, id. 146202635 e Nota Técnica Nº 16/2024 - SECTI/SICID/DICID (146577137). . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0031 (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PP - DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.989,13 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00209, emitida em 23/07/2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 15 de Outubro de 2024. ASSINATURA: 24 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO SERRALHA, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00206
PROCESSO: 04008-00000766/2023-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a contratada ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 05.522.369/0001-88. DO OBJETO: pagamento do IPTU, proporcional ao resto do exercício corrente, referente ao contrato de locação de imóvel corporativo para acomodar aproximadamente 85 (oitenta e cinco) servidores, 9 (nove) estagiários e 1 (um) colaborador da FUNAP da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (138045571). Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 15.329,92 (quinze mil trezentos e vinte e nove reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2024NE00206 (Id.146427174).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0166; III - Natureza da Despesa: 3.1.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de julho de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00209
Processo: 04008-00000745/2024-17; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o FUNDO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CNPJ sob o nº 05.488.854/0001-82. Do Objeto: Realização do projeto "K-FESTIVAL: FESTIVAL DA CULTURA COREANA - 2ª EDIÇÃO", a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, é um evento que visa proporcionar ao público de várias idades a oportunidade de se aproximar das interações tecnológicas atuais: Web 3.0, blockchain, NFT, realidade virtual, jogos eletrônicos e redes sociais, através da onda Hallyu, que abrange diversas idades e classes sociais, conforme autorização de despesa de empenho id. 146553497. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 499.989,13 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0031 (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PP - DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23de julho de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA 01/2024 -
FAPDF PÍBIC SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS -
VINCULADA AO EDITAL 04/2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PÍBIC)
O Diretor Presidente da Fundação De Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000225/2024-95, Torna Público o Resultado Final referente as propostas submetidas 25/03/2024 a 02/05/2024, da CHAMADA 01/2024 - FAPDF PÍBIC com as listas das propostas habilitadas: 1º Sérgio Ronaldo Granemann, Universidade de Brasília, valor: R\$ 940.800,00; 2º Silvia Keli de Barros Alcanfor, Universidade Católica de Brasília, Valor: R\$ 84.000,00; 3º Fernanda Costa Vinhas de Lima, Centro de Ensino Unificado de Brasília, valor: R\$ 840.000,00. Informe: No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Paulo Nicholas de Freitas Nunes Diretor Presidente - Substituto.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO,
VINCULADA AO EDITAL Nº 02/2024
PROPOSTAS SUBMETIDAS ENTRE 23/05 A 27/05/2024
O Diretor Presidente da Fundação De Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do